REQUERIMENTO 167/2017

Requer informações acerca do cumprimento da Lei 3804 de 08 de Janeiro de 2016, que Dispõe sobre informações acerca da "referente aos imóveis abandonados em nosso município".

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO que constantemente os munícipes reclamam da quantidade de imóveis abandonados e em situações deploráveis;

 CONSIDERANDO que esses imóveis abandonados contribuem para o aparecimento de as animais peçonhentos e incomodam a vizinhança;

 CONSIDERANDO que os imóveis abandonados propiciam a presença de mato alto que além da sujeira, causa uma sensação de insegurança para os munícipes;

 **REQUEIRO que**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos imóveis abandonados temos em nosso município ?

 2º) Em caso de constatar imóvel abandonado, qual é o procedimento que é feito ?

 3º) Em constatado, é mandado notificação e em não cumprimento da notificação, o mesmo é autuado com multa ?

 4º) Qual é o prazo que o proprietário do imóvel tem para realizar o serviço ?

 5º) Qual é o percentual dos proprietários que não atendem a notificação ?

 6º) Qual é o teor na integra da notificação? Favor enviar cópia do modelo.

 7º) Qual é o critério para aplicação da multa?

 8º) Qual é o valor da multa aplicada nesses casos?

 9º) Em casos de reincidência, qual é o procedimento utilizado?

 10º) Existe inadimplência em casos das multas? Em caso positivo, qual é o percentual?

 11º) Os valores inadimplidos estão sendo devidamente executados em juízos?

 12º) Existe imóveis públicos em situação de abandono em nosso município? Em caso positivo, quantos e DM quais locais estão localizados?

 13º) Outras informações que assim achar necessários.

**Justificativa**

 Recentemente somos cobrados pelos munícipes referentes à situação de imóveis abandonados em nosso município.

 Nestes imóveis públicos além da sujeira, matos altos por falta de manutenção acabam causando uma sensação de insegurança para os munícipes que residem ao redor deste local.

 Enfim, trata de imóveis públicos municipais, em mau estado de conservação, ideia esta para fortalecer que a prefeitura poderá cedê-lo a terceiros particulares, para que o mesmo seja reformado e conservado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de fevereiro de 2017.

Celso Ávila - PV

-Vereador-